

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA**  
**17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:**  
**HENRIQUE ALVES VILELA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, 30-04-1986**  
**Data da instalação: 18-05-1987**  
**Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-6-2022, p. 6.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-6-2021

Às 8 horas do dia cinco de agosto de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 9º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Henrique Alves Vilela**, que, em férias, se faz presente; a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Isabella Silveira Bartoschik**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciene Aparecida da Silva Moura; os servidores Alessandra Guimarães Morangon Gaspar, Cristian José de Castro Nogueira, Ivana Neves Nogueira Castro, Myriam Soares Magalhães e Ricardo Augusto Souza Ferreira e as estagiárias Milena Alves Boas de Oliveira e Mylene Lorraine Soares de Souza. Na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 os servidores Carolina Chamahum Pena, Flávia Soares Correa, e Otávio Azevedo Faria. Ausentes os servidores Nicanor Soares Cassimiro da Silva e Rosana Chinchilla de Oliveira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 525 processos, distribuídos neste ano até o dia 24-7-2022, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 24-7-2022, 47 cartas precatórias, dentre elas, 26 executórias. Das recebidas em 2022, 31 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 643 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 236 processos foram remetidos neste ano até o dia 24-7-2022.



**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 323 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 35 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

**Orientações gerais:**

Temas julgados da **Repercussão Geral**: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 933; 944; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1046; 1075; 1092; 1142; 1166; 1191.

Temas julgados de **Recurso de Revista Repetitivos**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de **IRDR TRT**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**” Aludido posicionamento resultou na edição, pela Comissão de Inteligência deste Tribunal, da “**NOTA TÉCNICA N. 2/CI/2022**”, de 11 de julho de 2022.

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

**Orientação específica para a 17ª VT DE BH:**

0010895-33.2018.5.03.0017

0010554-36.2020.5.03.0017

Em consulta ao PJe observou-se que os autos acima foram suspensos por motivos genéricos, restando, apenas, ignorá-los no sistema SJVPI.

Orientação: acessar o SJVPI, selecionar os processos e clicar no botão “Ignorar sobrestamento(s)”.

#### No sistema SJVPI:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);
- 3) todos os lançamentos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo “Sobrestamentos encontrados”;
- 4) selecionar os processos indicados acima e, em seguida, clicar no botão “Ignorar sobrestamento(s)”.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessorrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 24-7-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	69
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0



Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	184
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	55

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.143 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 964 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 176 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 24/07/2022

No ano anterior, até dia 24/07/2021 havia 1.238 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 907 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 325 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.



**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 24-7)

**Decisões na fase execução:**

	2021	2022
01-JANEIRO	7	16
02-FEVEREIRO	12	36
03-MARÇO	19	76
04-ABRIL	19	47
05-MAIO	30	85
06-JUNHO	21	56
07-JULHO	31	31
08-AGOSTO	15	
09-SETEMBRO	22	
10-OUTUBRO	14	
11-NOVEMBRO	23	
12-DEZEMBRO	15	
<b>Totais</b>	<b>228</b>	<b>347</b>

**Alvarás expedidos:**

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	34	23	60	55
02-FEVEREIRO	15	31	62	59
03-MARÇO	25	37	179	161
04-ABRIL	12	29	126	106
05-MAIO	8	48	210	165
06-JUNHO	51	80	202	180
07-JULHO	55	44	116	111
08-AGOSTO	63	55		
09-SETEMBRO	60	54		



<b>10-OUTUBRO</b>	33	27		
<b>11-NOVEMBRO</b>	53	39		
<b>12-DEZEMBRO</b>	57	51		
<b>Totais</b>	466	518	955	837

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 24-7-2022, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	4
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	20
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	2
<b>Total</b>	26

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-8-2022 havia 9 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) conciliação em execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010538/22, 0010529/22, 0010209/18, 0010435/22, 0010541/22, 0010540/22, 0010514/22, 0011021/19 e 0010902/21.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.



**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 28-7-2022, 14 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010356/22, 0010167/22, 0010511/22, 0010445/22, 0010428/22, 0010438/22, 0010426/22, 0010425/22, 0010241/22, 0000055/12, 0002087/13, 0000262/15, 0000139/13, 0000086/14, 0000326/20, 0000566/14, 0000347/14, 0001916/14, 0000034/15, 0010434/22, 0010422/22, 0010329/22, 0010274/22, 0010320/22, 0010308/22, 0010238/22, 0010036/22, 0010861/21, 0010336/22, 0010409/22, 0010410/22, 0010129/22, 0010110/22, 0010430/22, 0010747/21, 0010491/22, 0010436/22, 0010337/22, 0010381/22, 0010353/22, 0010318/22, 0010361/22, 0010318/22, 0011859/16, 0010529/21, 0010338/20, 0010895/18, 0010293/15, 0010094/17, 0010745/20, 0010147/19, 0010037/22, 0010509/21, 0010719/17, 0011038/18, 0010387/19, 0011197/16, 0010200/20, 0010249/22, 0010424/22, 0010418/22, 0010449/22, 0010171/22, 0010323/22, 0010326/22, 0010307/22, 0010281/22, 0010236/22, 0010173/22, 0010853/21, 0010189/22, 0010170/22 e 0010071/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010434/22, 0010422/22, 0010329/22, 0010274/22, 0010320/22, 0010308/22 e 0010238/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010167/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4f909e5 (mais de 30 dias);

0010428/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 771c402 (mais de 20 dias);

0010426/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ba722dc (mais de 10 dias); Id c41d843 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011859/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d4d94f8 (mais de 100 dias), Id 5cc4217 (mais de 30 dias);

0010529/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4016a09 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id f14fbd6 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010338/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e8a3800 (mais de 30 dias);

0010895-33/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0ec9368 (mais de 10 dias);

0010293/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c953e75 (mais de 60 dias), Id 0f80739 (mais de 20 dias);

0010094/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8541f0e (mais de 100 dias), Id ca942a7 (mais de 20 dias);

0010745/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 36405d3 (mais de 20 dias), Id 32bfd12 (mais de 10 dias);

0010147-46/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c765ec (mais de 20 dias), Id 59cb0d0 (mais de 10 dias);

0010037/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 22714e0 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010509/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3236771 (mais de 100 dias), impulso oficial – Id c29754e (mais de 30 dias);

0010719/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 303b4a2 (mais de 30 dias), Id 506111e (mais de 30 dias), impulso oficial – Id b02c811 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011038/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 35edf4e (mais de 60 dias), Id 75def0f (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010387/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 09e4226 (mais de 120 dias), impulso oficial - Id 47d3879 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011197/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f244f1b (mais de 40 dias), impulso oficial – Id 2428096 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010200/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1652b91 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010171/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3d895d1 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	0000454- 95.2015.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0000566- 98.2014.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010025- 22.2017.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010124- 55.2018.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010793- 06.2021.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011822- 67.2016.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0124300- 33.2007.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
<b>Liquidação</b>	0000450- 97.2011.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010316- 22.2017.5.03.0017	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010536- 15.2020.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0057300- 21.2004.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando prazo



**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	<b>0010041-10.2016.5.03.0017</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010451-34.2017.5.03.0017</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010491-74.2021.5.03.0017</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010569-68.2021.5.03.0017</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010883-53.2017.5.03.0017</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
<b>Liquidação</b>	<b>0010986-94.2016.5.03.0017</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Prazos Vencidos</b>

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	45	69	38
Instrução processo eletrônico	100	191	181

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	15	14	24-8-22 - 10 dias
Procedimento Ordinário	9	10	30-8-22- 14 dias
Instrução	231	143	8-2-2023 - 101 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 24-7, com 133 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	7	0,053
Julgados procedentes em parte	187	1,406



Julgados improcedentes	52	0,391
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>246</b>	<b>1,85</b>
Extintos sem resolução de mérito	23	0,173
Arquivamento	36	0,271
Desistência	30	0,226
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,045
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>95</b>	<b>0,714</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>341</b>	<b>2,564</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>130</b>	<b>0,977</b>
<b>Conciliações</b>	<b>187</b>	<b>1,406</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>122</b>	<b>0,917</b>
<b>Total</b>	<b>783</b>	<b>5,887</b>

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	22	0,095
Julgados procedentes em parte	292	1,264
Julgados Improcedentes	108	0,468
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>426</b>	<b>1,844</b>
Extintos sem resolução de mérito	40	0,173
Arquivamento	52	0,225
Desistência	50	0,216
Outras decisões sem resolução de mérito	27	0,117



<b>Total sem resolução de mérito</b>	169	0,732
<b>Decisões de conhecimento</b>	595	2,576
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	227	0,983
<b>Conciliações</b>	381	1,649
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	121	0,524
<b>Total</b>	1.324	5,732

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em junho de 2022, com 21 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	5	0,238
<b>Conciliação em execução</b>	11	0,524
<b>*Encerramento de instrução</b>	5	0,238
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	44	2,095
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	47	2,238
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	58	2,762
<b>Total</b>	165	7,8

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
(dados apurados em 2022 até o dia 24-7)

**Audiências realizadas:**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>01-JANEIRO</b>	36	46
<b>02-FEVEREIRO</b>	113	145
<b>03-MARÇO</b>	185	162
<b>04-ABRIL</b>	173	139
<b>05-MAIO</b>	181	169
<b>06-JUNHO</b>	175	166
<b>07-JULHO</b>	149	110



<b>08-AGOSTO</b>	163	
<b>09-SETEMBRO</b>	162	
<b>10-OUTUBRO</b>	125	
<b>11-NOVEMBRO</b>	130	
<b>12-DEZEMBRO</b>	72	
<b>Totais</b>	1664	937

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	11	9	2			1
<b>02-FEVEREIRO</b>	19	32	2	1	1	2
<b>03-MARÇO</b>	54	38	3		1	
<b>04-ABRIL</b>	38	39	1	3	3	1
<b>05-MAIO</b>	39	31	1	2	1	1
<b>06-JUNHO</b>	49	36	2	2		3
<b>07-JULHO</b>	35	21				1
<b>08-AGOSTO</b>	42				2	
<b>09-SETEMBRO</b>	35		1			
<b>10-OUTUBRO</b>	27		3		1	
<b>11-NOVEMBRO</b>	40		1		2	
<b>12-DEZEMBRO</b>	22		1		1	
<b>Totais</b>	411	206	17	8	12	9

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	17	31
<b>02-FEVEREIRO</b>	44	53
<b>03-MARÇO</b>	116	107
<b>04-ABRIL</b>	99	87



<b>05-MAIO</b>	106	91
<b>06-JUNHO</b>	121	99
<b>07-JULHO</b>	58	60
<b>08-AGOSTO</b>	92	
<b>09-SETEMBRO</b>	102	
<b>10-OUTUBRO</b>	85	
<b>11-NOVEMBRO</b>	85	
<b>12-DEZEMBRO</b>	51	
<b>Totais</b>	976	528

**Despachos:**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>01-JANEIRO</b>	369	672
<b>02-FEVEREIRO</b>	688	815
<b>03-MARÇO</b>	1003	1166
<b>04-ABRIL</b>	889	1029
<b>05-MAIO</b>	1050	1104
<b>06-JUNHO</b>	1160	1071
<b>07-JULHO</b>	952	563
<b>08-AGOSTO</b>	938	
<b>09-SETEMBRO</b>	838	
<b>10-OUTUBRO</b>	786	
<b>11-NOVEMBRO</b>	773	
<b>12-DEZEMBRO</b>	490	
<b>Totais</b>	9936	6420

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 24-7</b>
Processos recebidos	752	862	525
Média por dia útil	3,3	3,7	3,9
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	272	468	328
Sentenças anuladas	3	6	4
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	<b>1.027</b>	<b>1.336</b>	<b>857</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	561	976	528
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	219	381	187
Produtividade	54,62%	73,05%	61,61%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 14,62% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 18,43%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 24-7-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	2	7
2016	3	6
2017	3	5
2018	6	4
2019	20	3
2020	19	2
2021	54	1
2022 – ano de referência	201	
<b>TOTAL</b>	<b>308</b>	<b>0,72</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	411

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	170

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	963

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de	55

referência

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	520	156

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	264	346

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	210	1.419
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	13	784

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	187
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	528

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	528
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	529

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	183
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	225

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	411
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	613

**I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução:** representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	963
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	346

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11 – Indicador Produtividade por Servidor:** representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	613
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	346
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	411
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	963
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 17ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,46	1,02	0,74
	I02 - Pendentes	1.835	1.698	1.565
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	184,01	177,69	171,24
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	332,59	336,29	344,21
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.100,94	1.558,99	1.308,78
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,98	37,32	36,98
	I08 - Taxa de solução	117,63	111,31	103,41



	(%)			
	I13 - Taxa de execução (%)	36,18	78,30	100,79
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,42	32,59	30,18
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	86,91	74,54	70,25
	I11 - Produtividade por servidor	101,20	117,45	126,64
	I12 - Pendentes por servidor	159,60	130,09	126,64
<b>Meso</b>	Acervo	0,34	0,37	0,33
	Celeridade	0,53	0,58	0,54
	Produtividade	0,56	0,54	0,55
	Congestionamento processual	0,79	0,69	0,66
	Força de trabalho	0,68	0,60	0,59
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5792</b>	<b>0,5566</b>	<b>0,5331</b>
Posição IGEST		139	130	122
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$3.856.156,6	R\$1.385.482,55	R\$33.538.172,23

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 01/2022, estabelecendo procedimentos para a realização da Autoinspeção.



**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 19 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 18 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 191, mais antiga, 22-6-22.

Prazo vencido: 336, mais antigo, 19-3-22.

Cumprimento de providências: 603, doc. não apreciados, 77.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## **10. Gestão Estratégica**

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 3-8-2022, o percentual alcançado foi de 95,26% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,83%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 3-8-2022, o percentual alcançado foi de 98,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,29%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu

o percentual de 105,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 3-8-2022, o percentual alcançado foi de 95,71% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,94%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,34% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. .

No ano 2022, até o dia 3-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 37,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,59%.

No ano 2022, até o dia 3-8-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 70,50% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 53,11%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 34,37% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 82,46% não tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,73%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

## **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

## **13. RECOMENDAÇÕES:**

### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas



no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- a;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos



distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

7) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;

8) saneada a pasta de prazo vencido, bem como verificados os documentos não apreciados na pasta “cumprimento de providências”, mantendo efetivo controle.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

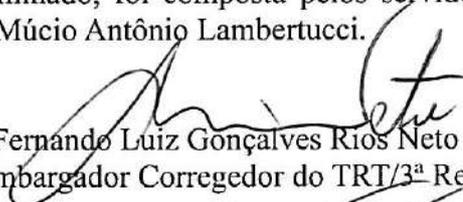
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

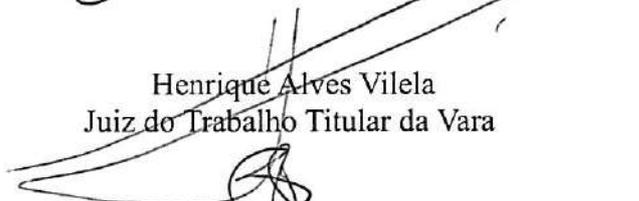


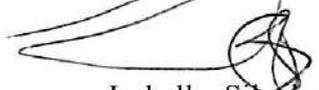
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

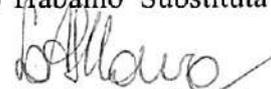
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia cinco de agosto de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 135/2022, divulgado no DEJT 20-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Henrique Alves Vilela  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Isabella Silveira Bartoschik  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Luciene Aparecida da Silva Moura  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria